



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 03102/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que efetue a instalação de uma placa proibindo estacionar e revitalização da sinalização horizontal, próximo à garagem de prédio localizado na área Central do Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a instalação de uma placa de sinalização proibindo estacionar e revitalização da pintura de solo, próximo a entrada e saída de veículos do edifício Giovana, conexo ao cruzamento das Ruas Floriano Peixoto com Inácio Antônio.

Justificativa:

Próximo ao cruzamento funciona uma conceituada Igreja Evangélica, que certamente pelo grande número de fiéis que a frequentam, as vagas de estacionamento permitido são insuficientes para atender a todos. Alguns motoristas acabam por estacionarem seus veículos na frente do portão da garagem do referido prédio, impedindo assim, a entrada e saída de veículos de condôminos.

A instalação de uma placa indicando a proibição de estacionar e a revitalização da sinalização de solo com certeza resolverá o problema, pois, por diversas vezes veículos de moradores pernотaram na rua, devido a impossibilidade de adentrarem na garagem do prédio devido ao problema exposto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de maio de 2.013.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 05531/2013 DATA: 16/05/2013 HORA: 13:17 USUÁRIO: MARTA